



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.162

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de Ensino Presencial dos Victor Renan Ferreira, Eduardo Silva Ataíde, Gabriela Batista Pinheiro, Gean Felix de Souza Junior, Luis Fernando Correa Guimarães Gomes Confessor, Maria Fernanda Martins Costa Trancoso, Rafael de Lima Ferreira Guimarães e Romulo Zadra Fortes Pimenta.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Curso	Requerimentos
Eduardo Silva Ataíde	Farmácia	586/2017
Gabriela Batista Pinheiro	Letras	644/2017
Gean Felix de Souza Junior	Química	561/2017
Luis Fernando Correa Guimarães Gomes Confessor	Engenharia Civil	652/2017
Maria Fernanda Martins Costa Trancoso	Engenharia de Produção	4381/2017
Rafael de Lima Ferreira Guimarães	Turismo	646/2017
Romulo Zadra Fortes Pimenta	Farmácia	614/2017
Victor Renan Ferreira	Sistemas de Informação	4372/2017

Ouro Preto, 18 de maio de 2017.



Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente